

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 DUARTE DIAS	2 DUARTE DIAS	3 DUARTE DIAS	4 BARREIROS
5 BARREIROS	6 BARREIROS	7 BARREIROS	8 BARREIROS	9 BARREIROS	10 BARREIROS	11 NOVA
12 NOVA	13 NOVA	14 NOVA	15 NOVA	16 NOVA	17 NOVA	18 DUARTE DIAS
19 DUARTE DIAS	20 DUARTE DIAS	21 DUARTE DIAS	22 DUARTE DIAS	23 DUARTE DIAS	24 DUARTE DIAS	25 BARREIROS
26 BARREIROS	27 BARREIROS	28 BARREIROS	29 BARREIROS	30 BARREIROS	31 BARREIROS	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 NOVA
2 NOVA	3 NOVA	4 NOVA	5 NOVA	6 NOVA	7 NOVA	8 DUARTE DIAS
9 DUARTE DIAS	10 DUARTE DIAS	11 DUARTE DIAS	12 DUARTE DIAS	13 DUARTE DIAS	14 DUARTE DIAS	15 BARREIROS
16 BARREIROS	17 BARREIROS	18 BARREIROS	19 BARREIROS	20 BARREIROS	21 BARREIROS	22 NOVA
23 NOVA	24 NOVA	25 NOVA	26 NOVA	27 NOVA	28 NOVA	29 DUARTE DIAS

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feríados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 DUARTE DIAS	2 DUARTE DIAS	3 DUARTE DIAS	4 DUARTE DIAS	5 DUARTE DIAS	6 DUARTE DIAS	7 BARREIROS
8 BARREIROS	9 BARREIROS	10 BARREIROS	11 BARREIROS	12 BARREIROS	13 BARREIROS	14 NOVA
15 NOVA	16 NOVA	17 NOVA	18 NOVA	19 NOVA	20 NOVA	21 DUARTE DIAS
22 DUARTE DIAS	23 DUARTE DIAS	24 DUARTE DIAS	25 DUARTE DIAS	26 DUARTE DIAS	27 DUARTE DIAS	28 BARREIROS
29 BARREIROS	30 BARREIROS	31 BARREIROS				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval. 25/2. para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 BARREIROS	2 BARREIROS	3 BARREIROS	4 NOVA
5 NOVA	6 NOVA	7 NOVA	8 NOVA	9 NOVA	10 NOVA	11 DUARTE DIAS
12 DUARTE DIAS	13 DUARTE DIAS	14 DUARTE DIAS	15 DUARTE DIAS	16 DUARTE DIAS	17 DUARTE DIAS	18 BARREIROS
19 BARREIROS	20 BARREIROS	21 BARREIROS	22 BARREIROS	23 BARREIROS	24 BARREIROS	25 NOVA
26 NOVA	27 NOVA	28 NOVA	29 NOVA	30 NOVA		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 NOVA	2 DUARTE DIAS
3 DUARTE DIAS	4 DUARTE DIAS	5 DUARTE DIAS	6 DUARTE DIAS	7 DUARTE DIAS	8 DUARTE DIAS	9 BARREIROS
10 BARREIROS	11 BARREIROS	12 BARREIROS	13 BARREIROS	14 BARREIROS	15 BARREIROS	16 NOVA
17 NOVA	18 NOVA	19 NOVA	20 NOVA	21 NOVA	22 NOVA	23 DUARTE DIAS
24 DUARTE DIAS	25 DUARTE DIAS	26 DUARTE DIAS	27 DUARTE DIAS	28 DUARTE DIAS	29 DUARTE DIAS	30 BARREIROS
31 BARREIROS						

Nos serviços permanentes a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	<b>1</b> BARREIROS	<b>2</b> BARREIROS	<b>3</b> BARREIROS	<b>4</b> BARREIROS	<b>5</b> BARREIROS	<b>6</b> NOVA
<b>7</b> NOVA	<b>8</b> NOVA	<b>9</b> NOVA	<b>10</b> NOVA	<b>11</b> NOVA	<b>12</b> NOVA	<b>13</b> DUARTE DIAS
<b>14</b> DUARTE DIAS	<b>15</b> DUARTE DIAS	<b>16</b> DUARTE DIAS	<b>17</b> DUARTE DIAS	<b>18</b> DUARTE DIAS	<b>19</b> DUARTE DIAS	<b>20</b> BARREIROS
<b>21</b> BARREIROS	<b>22</b> BARREIROS	<b>23</b> BARREIROS	<b>24</b> BARREIROS	<b>25</b> BARREIROS	<b>26</b> BARREIROS	<b>27</b> NOVA
<b>28</b> NOVA	<b>29</b> NOVA	<b>30</b> NOVA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 NOVA	2 NOVA	3 NOVA	4 DUARTE DIAS
5 DUARTE DIAS	6 DUARTE DIAS	7 DUARTE DIAS	8 DUARTE DIAS	9 DUARTE DIAS	10 DUARTE DIAS	11 BARREIROS
12 BARREIROS	13 BARREIROS	14 BARREIROS	15 BARREIROS	16 BARREIROS	17 BARREIROS	18 NOVA
19 NOVA	20 NOVA	21 NOVA	22 NOVA	23 NOVA	24 NOVA	25 DUARTE DIAS
26 DUARTE DIAS	27 DUARTE DIAS	28 DUARTE DIAS	29 DUARTE DIAS	30 DUARTE DIAS	31 DUARTE DIAS	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						<b>1</b> BARREIROS
<b>2</b> BARREIROS	<b>3</b> BARREIROS	<b>4</b> BARREIROS	<b>5</b> BARREIROS	<b>6</b> BARREIROS	<b>7</b> BARREIROS	<b>8</b> NOVA
<b>9</b> NOVA	<b>10</b> NOVA	<b>11</b> NOVA	<b>12</b> NOVA	<b>13</b> NOVA	<b>14</b> NOVA	<b>15</b> DUARTE DIAS
<b>16</b> DUARTE DIAS	<b>17</b> DUARTE DIAS	<b>18</b> DUARTE DIAS	<b>19</b> DUARTE DIAS	<b>20</b> DUARTE DIAS	<b>21</b> DUARTE DIAS	<b>22</b> BARREIROS
<b>23</b> BARREIROS	<b>24</b> BARREIROS	<b>25</b> BARREIROS	<b>26</b> BARREIROS	<b>27</b> BARREIROS	<b>28</b> BARREIROS	<b>29</b> NOVA
<b>30</b> NOVA	<b>31</b> NOVA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho



**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 NOVA	2 NOVA	3 NOVA	4 NOVA	5 DUARTE DIAS
6 DUARTE DIAS	7 DUARTE DIAS	8 DUARTE DIAS	9 DUARTE DIAS	10 DUARTE DIAS	11 DUARTE DIAS	12 BARREIROS
13 BARREIROS	14 BARREIROS	15 BARREIROS	16 BARREIROS	17 BARREIROS	18 BARREIROS	19 NOVA
20 NOVA	21 NOVA	22 NOVA	23 NOVA	24 NOVA	25 NOVA	26 DUARTE DIAS
27 DUARTE DIAS	28 DUARTE DIAS	29 DUARTE DIAS	30 DUARTE DIAS			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

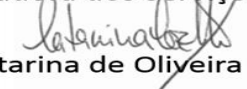
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 DUARTE DIAS	2 DUARTE DIAS	3 BARREIROS
4 BARREIROS	5 BARREIROS	6 BARREIROS	7 BARREIROS	8 BARREIROS	9 BARREIROS	10 NOVA
11 NOVA	12 NOVA	13 NOVA	14 NOVA	15 NOVA	16 NOVA	17 DUARTE DIAS
18 DUARTE DIAS	19 DUARTE DIAS	20 DUARTE DIAS	21 DUARTE DIAS	22 DUARTE DIAS	23 DUARTE DIAS	24 BARREIROS
25 BARREIROS	26 BARREIROS	27 BARREIROS	28 BARREIROS	29 BARREIROS	30 BARREIROS	31 NOVA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 NOVA	2 NOVA	3 NOVA	4 NOVA	5 NOVA	6 NOVA	7 DUARTE DIAS
8 DUARTE DIAS	9 DUARTE DIAS	10 DUARTE DIAS	11 DUARTE DIAS	12 DUARTE DIAS	13 DUARTE DIAS	14 BARREIROS
15 BARREIROS	16 BARREIROS	17 BARREIROS	18 BARREIROS	19 BARREIROS	20 BARREIROS	21 NOVA
22 NOVA	23 NOVA	24 NOVA	25 NOVA	26 NOVA	27 NOVA	28 DUARTE DIAS
29 DUARTE DIAS	30 DUARTE DIAS					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 DUARTE DIAS	2 DUARTE DIAS	3 DUARTE DIAS	4 DUARTE DIAS	5 BARREIROS
6 BARREIROS	7 BARREIROS	8 BARREIROS	9 BARREIROS	10 BARREIROS	11 BARREIROS	12 NOVA
13 NOVA	14 NOVA	15 NOVA	16 NOVA	17 NOVA	18 NOVA	19 DUARTE DIAS
20 DUARTE DIAS	21 DUARTE DIAS	22 DUARTE DIAS	23 DUARTE DIAS	24 DUARTE DIAS	25 DUARTE DIAS	26 BARREIROS
27 BARREIROS	28 BARREIROS	29 BARREIROS	30 BARREIROS	31 BARREIROS		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

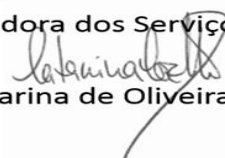
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

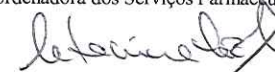
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

## Farmácias Disponibilidade - Celorico da Beira

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Barreiros	Praça da República - Celorico da Beira	271742231	davide.m.freitas@gmail.com
Farmácia Duarte Dias	Rua Sacadura Cabral, 95 - Celorico da Beira	271742127	farmduartedias@yahoo.com
Farmácia Nova	Av. Dr. Marques Fernandes, 28 - S. Pedro	271711133	farmacianovadecelorico@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coêlho